

CONTRATO Nº 052/2026/PMPF
PROC. ADM. Nº 104/2025
PREGÃO 035/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA E A
EMPRESA LIDER FARMA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETARIA DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, RG nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 45.902.414/0001-44, localizada RUA NESTOR, 288 - CIDADE NOVA - JOÃO LISBOA – MA – CEP: 65.922-000, por intermédio de seu representante legal Sr. HELCIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, empresário, nº do CPF 037.977.693-69, denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão nº 035/2025/PMPF e do Processo Administrativo nº 104/2025, com fundamento da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material médico, material odontológico, insumos de laboratório e correlatos de interesse da secretaria municipal de saúde de Passagem Franca – MA. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
8	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00
9	AMBROXOL 15/5MG (INF)	FARMACE	SUSPEN.ORAL	4800	R\$ 1,69	R\$ 8.112,00
15	AZITROMICINA 200MG/5ML	PRATI DONADUZZI	SUSPEN.ORAL	1500	R\$ 6,64	R\$ 9.960,00
22	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG	FARMACE	AMPOLA	4800	R\$ 1,22	R\$ 5.856,00
28	BROMOPRIDA 4MG/ML	TEUTO	GOTAS	2000	R\$ 2,43	R\$ 4.860,00
29	CEFALEXINA 500MG	ABL	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,60	R\$ 24.000,00
31	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	25000	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00
32	CITRATO DE FENTANILA 50MCG 10ML	CRISTALIA	AMPOLA	1000	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00



36	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	90000	R\$ 0,14	R\$ 12.600,00
37	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML	HIPOLABOR	AMPOLA	8000	R\$ 1,22	R\$ 9.760,00
39	CLOTRIMAZOL	E M S	CREME VAGINAL	1300	R\$ 18,24	R\$ 23.712,00
42	DEXAMETASONA 4 MG	E M S	COMPRIMIDO	20000	R\$ 0,26	R\$ 5.200,00
44	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/2ML	BLAU	AMPOLA	4000	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
45	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/ML 3ML	FARMACE	AMPOLA	10000	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
46	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1.000ML	VIC PHARMA	SOLUÇÃO	1500	R\$ 11,24	R\$ 16.860,00
47	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1.000ML	VIC PHARMA	SOLUÇÃO	360	R\$ 18,16	R\$ 6.537,60
49	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML	SANTISA	AMPOLA	17000	R\$ 0,66	R\$ 11.220,00
52	ESPIRONOLACTONA 25MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,22	R\$ 3.300,00
53	FLUCONAZOL 150 MG	BELFAR	COMPRIMIDO	12000	R\$ 0,48	R\$ 5.760,00
57	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2400	R\$ 1,39	R\$ 3.336,00
61	IBUPROFENO 100MG/ML GOTAS 30ML	GEOLAB	SOLUÇÃO	6000	R\$ 1,88	R\$ 11.280,00
62	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	GEOLAB	SOLUÇÃO	5000	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00
64	LORATADINA 1MG/ML	PRATI DONADUZZI	XAROPE	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
68	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25MG/5ML XAROPE	PRATI DONADUZZI	XAROPE	4000	R\$ 4,11	R\$ 16.440,00
70	MEBENDAZOL 100MG	BELFAR	COMPRIMIDO	25000	R\$ 0,30	R\$ 7.500,00
72	METOPROLOL 25MG	ASTRAZENECA	COMPRIMIDO	16000	R\$ 0,98	R\$ 15.680,00
73	METOPROLOL 100MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	8000	R\$ 0,95	R\$ 7.600,00
74	METRONIDAZOL 250MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
75	METRONIDAZOL 400MG	LEGRAND	COMPRIMIDO	18000	R\$ 0,38	R\$ 6.840,00
79	NIFEDIPINO 10MG	NEOQUIMICA	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,14	R\$ 4.900,00
93	SULFA+TRIMETO 40MG+8MG	VIDAMEDIC	SUSPEN.ORAL	1500	R\$ 3,16	R\$ 4.740,00
94	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G	NATIVITA	CREME	400	R\$ 33,28	R\$ 13.312,00
95	SULFATO FERROSO	BELFAR	XAROPE	2000	R\$ 2,47	R\$ 4.940,00
99	XILAZINA 2%	SYNTEC	SOLUÇÃO	40	R\$ 21,42	R\$ 856,80





PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDEU, A MUDANÇA CHEGOU.

100	CLORETO DE POTÁSSIO	FARMACE	AMPOLA	2400	R\$ 0,50	R\$ 1.200,00
108	ALCOOL 70% 1.000ML- ASSEPSIA	AIDAR	UND	3600	R\$ 5,72	R\$ 20.592,00
109	ALGODAO HIDROFILO EM ROLO 500G	NATHY	ROLO	600	R\$ 9,89	R\$ 5.934,00
110	APARELHO DE PA	PREMIUM	UND	130	R\$ 57,03	R\$ 7.413,90
111	ÁGUA PARA INECAO (ÁGUA DESTILADA) 10ML	EQUIPLEX	UND	8000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00
112	ÁGUA PARA INECAO (ÁGUA DESTILADA) 500ML	HALEX ISTAR	UND	3000	R\$ 4,69	R\$ 14.070,00
113	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 10CM	ORTOFEN	PCT C/12	1500	R\$ 3,98	R\$ 5.970,00
114	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPEDICO 15CM	ORTOFEN	PCT C/12	1500	R\$ 5,96	R\$ 8.940,00
115	ATADURA DE CREPE 15CM	ANAPOLIS	PCT C/12	4500	R\$ 5,96	R\$ 26.820,00
117	ATADURA DE CREPE 25CM	ANAPOLIS	PCT C/12	4500	R\$ 10,15	R\$ 45.675,00
118	ATADURA DE CREPE 30CM	ANAPOLIS	PCT C/12	1500	R\$ 12,29	R\$ 18.435,00
121	AVENTAL DESCARTÁVEL	MEDIX	UND	2000	R\$ 2,01	R\$ 4.020,00
125	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO (JELCO) 24G C/ AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO	DESCARPACK	UND	18000	R\$ 0,72	R\$ 12.960,00
131	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 23 X 25	POLAR FIX	UND	800	R\$ 12,09	R\$ 9.672,00
132	COMPRESSA DE CAMPO OPERATORIO 45 X 50	ANAPOLIS	PCT	800	R\$ 51,47	R\$ 41.176,00
135	CURATIVO DE GAZES TAMANHO APROXIMADO 7,5 X 7,5 EMBEBIDA COM 3ML DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS ÓLEOS.	DBS	UND	1800	R\$ 5,95	R\$ 10.710,00
138	ESCOVA CERVICAL PARA PCCU	LABOR IMPORT	UND	4800	R\$ 0,34	R\$ 1.632,00
140	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5CM X 4,5M	MISSNER	UND	600	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00
141	ESPÁTULA DE AYRE	MEDIX	PCT	50	R\$ 9,33	R\$ 466,50
145	EXTENSOR-TIPO Y 2 VIAS (TIPO POLIFIX)	MEDIX	UND	6000	R\$ 0,53	R\$ 3.180,00
146	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 AG 2,0MM	SHALON	CX	150	R\$ 72,06	R\$ 10.809,00
147	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1,0 AG 2,0MM	SHALON	CX	150	R\$ 72,06	R\$ 10.809,00
148	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2,0 AG 2,0MM	SHALON	CX	150	R\$ 72,06	R\$ 10.809,00
149	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3,0 AG 2,0MM	SHALON	CX	150	R\$ 72,06	R\$ 10.809,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



150	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4,0 AG 2,0MM	SHALON	CX	150	R\$ 72,06	R\$ 10.809,00
152	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 AG 2,0MM	SHALON	CX	150	R\$ 72,06	R\$ 10.809,00
153	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1,0 AG 2,0MM	SHALON	CX	150	R\$ 72,06	R\$ 10.809,00
154	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2,0 AG 2,0MM	SHALON	CX	150	R\$ 72,06	R\$ 10.809,00
163	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 5-0 PRETO 45CM C/ AGULHA 3/8 CIRC TRI 20MM (-/+1)	SHALON	CX	150	R\$ 31,59	R\$ 4.738,50
169	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO	MISSNER	UND	1000	R\$ 3,58	R\$ 3.580,00
170	FIXADOR PARA PCCU	CRAL	UND	150	R\$ 7,55	R\$ 1.132,50
172	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO GRANDE C/7	GERIAMAX	PCT	2600	R\$ 12,30	R\$ 31.980,00
173	GEL P/ ULTRASSOM 5 LITROS	CARBOGEL	GALÃO	400	R\$ 18,27	R\$ 7.308,00
175	GRAU CIRÚRGICO 100 X 120 MMG	FLEXPELL	ROLOS	240	R\$ 31,59	R\$ 7.581,60
177	KIT DRENAGEM TORACICA ENTRE 1000 A 2.000ML COM DRENO Nº16	MEDSHARP	UND	200	R\$ 20,60	R\$ 4.120,00
178	KIT DRENAGEM TORACICA ENTRE 1000 A 2.000ML COM DRENO Nº18	MEDSHARP	UND	200	R\$ 20,60	R\$ 4.120,00
190	MÁSCARA P/ OXIGENAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	MEDIX	UND	250	R\$ 7,77	R\$ 1.942,50
191	MÁSCARAS COMO N95	DESCARPACK	UND	500	R\$ 1,12	R\$ 560,00
192	OTOSCOPIO COM JOGO DE ESPECULOS	MIKATOS	UND	24	R\$ 174,18	R\$ 4.180,32
193	OXÍMETRO	MULTILASER	UND	150	R\$ 47,51	R\$ 7.126,50
194	PAPEL LENCOL DESCARTAVEL 70CM X 50M	FLEXPELL	UND	1200	R\$ 9,19	R\$ 11.028,00
196	PVPI TÓPICO	VIC PHARMA	UND	120	R\$ 42,78	R\$ 5.133,60
199	SABONETE ANTISSEPTICO COM PHMB 1 LT	PIELSANA	UND	480	R\$ 45,55	R\$ 21.864,00
201	SCALP Nº 21G	DESCARPACK	UND	12000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
203	SCALP Nº 25G	DESCARPACK	UND	12000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
204	SERINGA DE INSULINA AGULHA ULTRA FINA 1ML 8MM X 0,3MM	MEDIX	UND	30000	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
206	SERINGA DESCARTAVEL 03ML C/ AGULHA 25 X 0,7	MEDIX	UND	40000	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00





208	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	MEDIX	UND	70000	R\$ 0,28	R\$ 19.600,00
209	SERINGA DESCARTAVEL 20ML	MEDIX	UND	70000	R\$ 0,40	R\$ 28.000,00
210	SONAR	MEDPEJ	UND	20	R\$ 459,18	R\$ 9.183,60
212	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº14	MEDIX	UND	6000	R\$ 0,41	R\$ 2.460,00
213	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº16	MEDIX	UND	6000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
214	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº18	MEDIX	UND	6000	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
215	SONDA DE ASPIRACAO ENDOTRAQUEAL SISTEMA FECHADO 16FR	MEDIX	UND	1000	R\$ 25,35	R\$ 25.350,00
216	SONDA DE ASPIRACAO ENDOTRAQUEAL SISTEMA FECHADO 16FR	MEDIX	UND	1000	R\$ 25,35	R\$ 25.350,00
217	SONDA FOLEY 2 VIAS C/BALAO LATEX Nº10	SOLIDOR	UND	2000	R\$ 2,11	R\$ 4.220,00
218	SONDA FOLEY 2 VIAS C/BALAO LATEX Nº12	SOLIDOR	UND	2000	R\$ 1,87	R\$ 3.740,00
219	SONDA FOLEY 2 VIAS C/BALAO LATEX Nº14	SOLIDOR	UND	2000	R\$ 1,94	R\$ 3.880,00
221	SONDA FOLEY 2 VIAS C/BALAO LATEX Nº18	SOLIDOR	UND	2000	R\$ 2,22	R\$ 4.440,00
223	SONDA PARA NUTRICAO ENTERAL 16FR C/ FIO GUIA	MEDIX	UND	400	R\$ 19,65	R\$ 7.860,00
224	SONDA TRATO DISGESTIVO ORO OU NASOGASTRICA/ENTERAL Nº 14, LONGA	MEDIX	UND	2400	R\$ 1,22	R\$ 2.928,00
225	SONDA TRATO DISGESTIVO ORO OU NASOGASTRICA/ENTERAL Nº 18, LONGA	MEDIX	UND	2400	R\$ 1,08	R\$ 2.592,00
226	SONDA TRATO DISGESTIVO ORO OU NASOGASTRICA/ENTERAL Nº 20, LONGA	MEDIX	UND	2400	R\$ 1,36	R\$ 3.264,00
228	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	MULTILASER	UND	240	R\$ 6,35	R\$ 1.524,00
229	TIRA REAGENTE DESCARTAVEL PARA COLETA DE AMOSTRA DE SANGUE EM APARELHO DE GLICEMIA (ON CALL PLUS)	ONCALLPLUS	CX	1200	R\$ 18,23	R\$ 21.876,00
231	VASELINA LÍQUIDA	VIC PHARMA	UND	120	R\$ 33,27	R\$ 3.992,40
232	ACETILCISTEINA 100MG/ML 3ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	1200	R\$ 2,88	R\$ 3.456,00





234	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2400	R\$ 3,37	R\$ 8.088,00
235	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	FARMACE	AMPOLA	600	R\$ 1,73	R\$ 1.038,00
236	AMPICILINA SODICA 1G	TEUTO	AMPOLA	600	R\$ 4,34	R\$ 2.604,00
238	ARGIROL	ALLERGAN	FRASCO	600	R\$ 11,88	R\$ 7.128,00
240	BENZILPENICILINA 1.200.000UI PO INJ. IM	TEUTO	FR/A	2400	R\$ 4,90	R\$ 11.760,00
241	BENZILPENICILINA 600.000UI PO INJ. IM	TEUTO	FR/A	1000	R\$ 5,54	R\$ 5.540,00
242	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML	FARMACE	AMPOLA	600	R\$ 0,95	R\$ 570,00
245	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2400	R\$ 0,95	R\$ 2.280,00
246	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG	FARMACE	AMPOLA	3600	R\$ 1,21	R\$ 4.356,00
247	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML INJ	HIPOLABOR	AMPOLA	3600	R\$ 1,02	R\$ 3.672,00
249	CARVAO VEGETAL ATIVADO 25G	UNIAO QUIMICA	UND	60	R\$ 11,90	R\$ 714,00
250	CEFALOTINA 1G	ABL	AMPOLA	3000	R\$ 3,72	R\$ 11.160,00
251	CEFAZOLINA 1G	ABL	AMPOLA	1000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
252	CEFTAZIDIMA 1G	ABL	AMPOLA	1000	R\$ 12,45	R\$ 12.450,00
253	CEFTRIAxONA 1G IV	ABL	AMPOLA	2400	R\$ 3,51	R\$ 8.424,00
256	CLINDAMICINA 600MG	HIPOLABOR	AMPOLA	2400	R\$ 1,77	R\$ 4.248,00
258	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	FARMACE	AMPOLA	2400	R\$ 0,51	R\$ 1.224,00
259	CLORETO DE SODIO 0,9% 100ML	EQUIPLEX	AMPOLA	14000	R\$ 2,13	R\$ 29.820,00
260	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	EQUIPLEX	AMPOLA	4800	R\$ 0,25	R\$ 1.200,00
261	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML	EQUIPLEX	AMPOLA	12000	R\$ 3,27	R\$ 39.240,00
262	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML	EQUIPLEX	AMPOLA	8000	R\$ 4,30	R\$ 34.400,00
263	CLORIDRATO DE CEFEPIME 1G	ABL	AMPOLA	500	R\$ 7,39	R\$ 3.695,00
264	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	ISOFARMA	AMPOLA	2400	R\$ 7,39	R\$ 17.736,00
265	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
266	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250/20ML	TEUTO	AMPOLA	1000	R\$ 5,97	R\$ 5.970,00
268	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 5 MG.	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	1000	R\$ 1,69	R\$ 1.690,00
274	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML IM 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	6000	R\$ 2,70	R\$ 16.200,00





PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

276	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	4000	R\$ 0,87	R\$ 3.480,00
277	COMPLEXO B	BELFAR	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
281	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/ML 3ML	FARMACE	AMPOLA	9000	R\$ 0,93	R\$ 8.370,00
282	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1.000ML	VICPHARMA	LITRO	240	R\$ 11,65	R\$ 2.796,00
284	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	E M S	COMPRIMIDO	720	R\$ 0,36	R\$ 259,20
286	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML	SANTISA	AMPOLA	20000	R\$ 0,60	R\$ 12.000,00
288	EFORTIL 10MG	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	3600	R\$ 1,67	R\$ 6.012,00
289	EPINEFRINA 1MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	6000	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00
291	ERGOTRATE	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	900	R\$ 2,29	R\$ 2.061,00
292	FENITOINA SODICA 50MG/ML 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	600	R\$ 1,51	R\$ 906,00
294	GENTAMICINA 40MG	SANTISA	AMPOLA	9000	R\$ 0,80	R\$ 7.200,00
295	GENTAMICINA 80MG	SANTISA	AMPOLA	9000	R\$ 0,80	R\$ 7.200,00
297	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	ISOFARMA	AMPOLA	2400	R\$ 2,31	R\$ 5.544,00
298	GLICOSE 25% 10ML	FARMACE	AMPOLA	10000	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00
299	GLICOSE 5% + CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML	EQUIPLEX	AMPOLA	4800	R\$ 4,77	R\$ 22.896,00
300	GLICOSE 5% + CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML	EQUIPLEX	AMPOLA	7200	R\$ 5,97	R\$ 42.984,00
302	GLICOSE 5% 250ML	EQUIPLEX	AMPOLA	7200	R\$ 3,76	R\$ 27.072,00
306	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	HIPOLABOR	AMPOLA	3600	R\$ 1,39	R\$ 5.004,00
307	HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25ML	HIPOLABOR	AMPOLA	600	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00
308	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML 5ML	CRISTALIA	AMPOLA	600	R\$ 6,42	R\$ 3.852,00
309	HIDROCORTISONA 100MG	BLAU	AMPOLA	7200	R\$ 2,69	R\$ 19.368,00
310	HIDROCORTISONA 500MG	TEUTO	AMPOLA	7200	R\$ 4,40	R\$ 31.680,00
311	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30ML	GEOLAB	SOLUÇÃO	900	R\$ 1,82	R\$ 1.638,00
312	KETAMIN	CRISTALIA	AMPOLA	600	R\$ 0,63	R\$ 378,00
313	LEVOFLOXACINO 5MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	ISOFARMA	BOLSA	600	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00
316	MANITOL 20% 250ML	EQUIPLEX	BOLSA	900	R\$ 5,34	R\$ 4.806,00
317	METRONIDAZOL 500MG/100ML SOLUCAO INJETAVEL	ISOFARMA	BOLSA	3600	R\$ 3,63	R\$ 13.068,00
318	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	HIPOLABOR	AMPOLA	2400	R\$ 1,50	R\$ 3.600,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



321	OMEPRAZOL 40MG 10ML	UNIAO QUIMICA	AMPOLA	6000	R\$ 7,08	R\$ 42.480,00
323	RINGER COM LACTATO DE SODIO 500ML	HALEX ISTAR	BOLSA	6000	R\$ 4,90	R\$ 29.400,00
324	RINGER SIMPLES 500ML	HALEX ISTAR	BOLSA	4800	R\$ 5,21	R\$ 25.008,00
325	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	5000	R\$ 4,04	R\$ 20.200,00
326	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML	HIPOLABOR	AMPOLA	4000	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00
327	TENOXICAM 20MG	UNIAO QUIMICA	FR/A	6000	R\$ 5,92	R\$ 35.520,00
328	TENOXICAM 40MG	UNIAO QUIMICA	FR/A	6000	R\$ 9,89	R\$ 59.340,00
329	VITAMINA K	HYPOFARMA	AMPOLA	3600	R\$ 2,13	R\$ 7.668,00
330	ACIDO VALPROICO 250 MG - COMPRIMIDO	BIOLAB	COMP	100000	R\$ 0,38	R\$ 38.000,00
333	BIPERIDENO 2 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	8000	R\$ 0,47	R\$ 3.760,00
334	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	8000	R\$ 0,46	R\$ 3.680,00
336	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	HIPOLABOR	SOLUÇÃO	1000	R\$ 5,72	R\$ 5.720,00
337	CARBAMAZEPINA 400 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	28000	R\$ 0,48	R\$ 13.440,00
338	CARBONATO DE LITIO 300 MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMP	50000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
339	CIMETIDINA INJETAVEL	HYPOFARMA	AMPOLA	500	R\$ 0,93	R\$ 465,00
342	CLONAZEPAN 2,5MG/ML	HIPOLABOR	SOLUÇÃO	1200	R\$ 3,67	R\$ 4.404,00
343	COMPLEXO B INJ	HYPOFARMA	AMPOLA	1000	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
344	DEPAKENE 50MG/ML	ABBOTT	SOLUÇÃO	1000	R\$ 18,42	R\$ 18.420,00
347	DIAZEPAM 5MG/ML IM	SANTISA	AMPOLA	3600	R\$ 0,98	R\$ 3.528,00
348	DIAZEPAM 5MG/ML IV	SANTISA	AMPOLA	3600	R\$ 0,98	R\$ 3.528,00
349	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG - COMPRIMIDO	EUROFARMA	COMP	10000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
350	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	COMP	16000	R\$ 1,01	R\$ 16.160,00
352	FENERGAN 25MG/ML IM	HIPOLABOR	AMPOLA	3600	R\$ 2,71	R\$ 9.756,00
355	FENOBARBITAL 200MG/ML IM	CRISTALIA	AMPOLA	2000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
356	FENOBARBITAL 40MG/ML	CRISTALIA	SOLUÇÃO	1000	R\$ 5,08	R\$ 5.080,00
357	FLUFENAN 25MG/ML IM	CRISTALIA	AMPOLA	800	R\$ 7,46	R\$ 5.968,00
359	FLUOXETINA 20MG/ML	MEDLEY	SOLUÇÃO	800	R\$ 21,08	R\$ 16.864,00
361	HALDOL DECANOATO 50MG/ML	CRISTALIA	AMPOLA	2500	R\$ 5,49	R\$ 13.725,00
362	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMP	12000	R\$ 0,91	R\$ 10.920,00
363	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	SANOFI	COMP	10000	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00
368	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	9000	R\$ 0,15	R\$ 1.350,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



369	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	20000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
371	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	24000	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
372	RISPERIDONA 3 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	COMP	12000	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
373	SERTRALINA 25 MG COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	COMP	8000	R\$ 0,70	R\$ 5.600,00
375	TRAMAL 50 INJIV	HIPOLABOR	AMPOLA	1500	R\$ 0,88	R\$ 1.320,00
376	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML	HIPOLABOR	SOLUÇÃO	900	R\$ 4,92	R\$ 4.428,00
377	VITAMINA C INJ	FARMACE	AMPOLA	1000	R\$ 0,69	R\$ 690,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.890.059,52

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato **R\$ 1.890.059,52 (Um milhão, oitocentos e noventa mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA DE SAÚDE

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR

10 122 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

02 PODER EXECUTIVO

02 08 SECRETARIA DE SAÚDE

020800 SECRETARIA DE SAÚDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR
10 122 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
02 PODER EXECUTIVO
02 08 SECRETARIA DE SAÚDE
020800 SECRETARIA DE SAÚDE
10 Saúde
10 303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 303 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 303 0091 2061 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR
10 122 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 122 Administração Geral
10 122 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR
10 122 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS
10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 301 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 301 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 2088 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

10 301 2088 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 2088 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

10 301 2088 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 301 0091 2049 0000 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 2088 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

10 301 2088 2142 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 2088 ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

10 301 2088 2142 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 302 0091 2136 0000 EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA PARA A SAÚDE

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.601.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 PODER EXECUTIVO

02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 303 Suporte Profilático e Terapêutico

10 303 0091 SAÚDE PARA TODOS

10 303 0091 2061 0000 MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:

1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

1.1.3. fraudar na execução do contrato;

1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

1.1.5. cometer fraude fiscal;

1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:





1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 30 de julho de 2026.



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

Geane Cardoso Menezes

SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
GEANE CARDOSO MENEZES
12.009.188/0001-18
CONTRATANTE

LIDER FARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:45902414000144

Assinado de forma digital por
LIDER FARMA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:45902414000144
Dados: 2026.07.30 17:43:23
-03'00'

LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,
CNPJ: 45.902.414/0001-44
HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
CPF Nº 037.977.693-69
CONTRATADA



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11